



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

Ofício: 44/2021  
Secretaria da Fazenda

Manhuaçu, 15 de abril de 2021.

Ao  
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu  
Cléber da Penha Benfica

Assunto: Requerimento 13/2021

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, informamos que estamos finalizando o envio de informações do Município de Manhuaçu sobre os exercícios de 2019 e 2020 ao Tribunal de Contas de Minas Gerais, e que resta apenas dados relativos às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP).

Destacamos o esforço empreendido para o atingir tal objetivo durou mais de 3 meses com toda a dedicação técnica disponível dessa secretaria, da Consultoria Amadeus e a empresa de software E & L.

Tendo em vista que a partir de agora poderemos dedicar esforços para análise dos números municipais, solicitamos a extensão do prazo de resposta ao seu requerimento por 15 dias, até 30 de abril de 2021.

Sem mais para o momento, agradecemos sua consideração.

Atenciosamente,

  
Elias Gonçalves Mansur  
Secretário Municipal da Fazenda

RJCE

Câmara Municipal de Manhuaçu  
PROTOCOLO GERAL  
Data: 15/04/2021 - Horário: 10h 23min  
Administrativo